## PORTARIA Nº7.144, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

A 1			1	•
Concede	avanços	ρ	adıcı	กทราจ
Concac	a vanços v	$\sim$	autor	omais.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°15/93, artigo 72, inciso II, **CONCEDE** 1 adicional anual de 1%, totalizando 19% e 6 avanços trienais de 5% cada, totalizando30% na ficha funcional da Servidora Municipal **LUZIANE CORVELLHO SCHWALBE**, Professora, Nível 3-D, matrícula n°487, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, a partir de 1° de março de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 06 de março de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Eduardo Henrique Bielavski Secretário da Administração